



Ofício 047/2026 SMS

Caçu-GO, 27 de março de 2026.

À
Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI da Saúde
Câmara Municipal de Caçu/GO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Ofício n° 03/2026, datado de 24 de março de 2026, encaminhado por essa respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI da Saúde, que requisita o encaminhamento de documentos e informações relacionadas aos fatos investigados, vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando a complexidade da demanda apresentada, bem como a elevada quantidade de documentos solicitados para serem encaminhados de forma íntegra e fidedigna, verifica-se a necessidade de um prazo adicional para o adequado atendimento da requisição.

Ressalta-se que grande parte das informações solicitadas envolve diferentes setores administrativos, exigindo levantamento minucioso, conferência técnica e consolidação de dados, a fim de garantir a exatidão, completude e regularidade das informações prestadas a essa Comissão.

Informamos que até o presente momento conseguimos atender os seguintes itens:

- 1- Notas fiscais referentes aos abastecimentos de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o período de janeiro de 2025 até presente data;
- 2- Imagens do circuito interno de monitoramento (CFTV) do Hospital Municipal, especialmente aquelas relativas à área de estacionamento, no período correspondente aos fatos indicados na denúncia em apuração. **Informamos que as imagens estão sendo disponibilizadas em dispositivo HD e solicitamos, por gentileza, que após utilização, o dispositivo seja devolvido a esta Secretaria.**
- 5- Notas fiscais de aquisição de pneus, referentes ao período de janeiro de 2025 até presente data, acompanhadas dos respectivos comprovantes de recebimento, devidamente assinados pelo servidor responsável;

- 8- Identificação detalhada dos pneus retirados; data da retirada; assinatura dos responsáveis pela retirada, incluindo o Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Administração; assinaturas de testemunhas presentes no ato, com a devida identificação e indicação expressa do destino dos pneus retirados.

Diante disso, com fundamento nos princípios da razoabilidade, eficiência administrativa e colaboração institucional, requer-se a concessão de dilação de prazo de até 15 (quinze) dias, contados do término do prazo originalmente estipulado, para o integral cumprimento da solicitação.

Destaca-se que não há qualquer intuito de protelação, mas tão somente a necessidade de assegurar que as informações sejam prestadas com a devida qualidade, transparência e segurança.

Renovamos o compromisso desta Secretaria com a plena colaboração com os trabalhos investigativos conduzidos por esta Comissão.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE FERNANDES
FARIA:19616325191

Assinado de forma digital por JOSE
FERNANDES FARIA:19616325191
Dados: 2026.03.27 15:35:09 -03'00'

JOSÉ FERNANDES FARIA
Secretário Municipal de Saúde